

PORTARIA Nº 424/2021/GAB/EMSERH, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 506/2021-GCC/EMSERH (MAC SAÚDE LTDA - ME), instruído no Processo Administrativo nº 55383/2020-EMSERH, conforme quadro abaixo:

CENTRO DE REABILITAÇÃO – CER OLHO D'ÁGUA				
FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	RENATA TRAJANO CALDAS	DIRETORA GERAL MAT. 5472	ANA EUGENIA DE ARAUJO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 4182

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Stefany Nascimento de Souza	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 551	Lucia Cristina Ferreira Marques	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 7377
02	Kirlan Karoline Araujo Pereira	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 7385	Flavia Lindoso Costa Machado	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 7587

Art. 2º - O Contrato nº 506/2021-GCC/EMSERH (MAC SAÚDE LTDA - ME), instruído no Processo Administrativo nº 55383/2020-EMSERH, tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de saúde para atender à demanda do Centro de Reabilitação – CER- Olho D'água, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º : O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de licitações e contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 506/2021-GCC/EMSERH (MAC SAÚDE LTDA - ME), instruído no Processo Administrativo nº 55383/2020-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 506/2021-GCC/EMSERH (MAC SAÚDE LTDA - ME), instruído no Processo Administrativo nº 55383/2020-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, SÃO LUÍS (MA), 12 DE AGOSTO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -